



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR PARA OS I, II e III COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

#### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência destina-se à aquisição de **MATERIAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**, a fim de que sejam usados como ferramentas didáticas e pedagógicas no I, II e III CPM.

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**“Parágrafo único do Art. 1º-** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. (lei nº 10.520/2002)

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**“Parágrafo único do Art. 1º-** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. (lei nº 10.520/2002)

A pretensa aquisição será processada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e lei 8.666/93, a fim de atender as necessidades da SEPM. A fim de atender as necessidades dos I, II e III Colégios da Polícia Militar.

“**Art. 1º**- Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”

## **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Preliminarmente impende destacar, que o presente Termo de Referência tem como base o estudo técnico preliminar assinado pelo TEN CEL PM RG 63.373 HENRIQUE JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, de onde foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, os quais, foram inseridos nesse Termo de Referência.

2.2. Considerando a importância da Educação Física Escolar como disciplina obrigatória e fundamental na grade curricular, bem como suas importantes e reconhecidas contribuições pedagógicas, amplamente relacionadas aos aspectos da saúde e do desenvolvimento psicomotor e social dos discentes, e nesse sentido, estratégias didática-pedagógicas e ferramentas de auxílio são fundamentais para alcançar os objetivos propostos pelos docentes.

2.3. Cabe ressaltar, que os materiais relacionados a essa disciplina, atuam como instrumentos facilitadores da aprendizagem, por isso, são primordiais no desenvolvimento das estratégias de ensino. Por tal motivo, estes materiais vêm sendo objeto de solicitação por parte das Unidades Escolares da PMERJ (I CPM / II CPM / III CPM), que encontram-se com seus atuais equipamentos em avançado estado de desgaste e em quantidades insuficientes para atender, de forma qualitativa e quantitativa, à demanda de ofertar ao ensino fundamental e médio, os aspectos metodológicos próprios da disciplina.

2.4. Diante do exposto, verifica-se a necessidade da realização de procedimento licitatório na Modalidade de Pregão Eletrônico, para aquisição de **MATERIAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**, para que sejam usados como ferramentas didáticas – pedagógicas no I, II e III CPM, em conformidade com o disposto na legislação vigente, especificamente no Decreto nº 5.450, de 31 de Maio de 2005, Decretos Estaduais nº 31.863 e nº 31.864, ambos de 16 de Setembro de 2002, subsidiariamente ao disposto no Art. 1º da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, bem como na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

#### 3.1. ESPECIFICAÇÃO SUMÁRIA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	<p><b>TABELA DE BASQUETE OFICIAL EM COMPENSADO NAVAL:</b> Tabela de Basquete Compensado Naval 1,60 X 1,10 (Par).</p> <p><b>Tabela de Compensado Naval</b> fabricada com Compensado Naval de 18mm, completa com Aros Oficiais, Redes Chuá e requadro/cantoneira em Aço Carbono. <b>Composição do Aro:</b> Fabricado em ferro. <b>Rede:</b> 100% feita em polipropileno (PP) fio 3. <b>Peso e Medidas de cada unidade:</b>            Peso: 30 kg            Largura: 1,60 cm            Altura: 1,10 cm            Profundidade: 18 mm            Código do Item: (ID 63655) / CATMAT: 29815</p>	un	6
2	<p><b>TRAVE DE VÔLEI :</b> Poste para Vôlei oficial confeccionado em tubo redondo em aço carbono diâmetro de 3” pol. com altura oficial de 2,45m .</p> <p>Pintura em Epóxi em Branco. <b>Fixação através de encaixe em furo na quadra (acompanha tubo para chumbamento).</b></p> <p>SIGA: (ID 103231) / CATMAT: 29823</p>	un	6

3	<p><b>PAR REDE GOL FUTSAL FIO 8MM SEDA FUTEBOL DE SALÃO CONFECCIONADA NA MALHA 12X12CM EM CORDA TRANÇADA; MATERIAL:</b> Rede Gol Futsal Fio 8mm Seda Futebol de Salão Polipropileno 100% Virgem com Tratamento U.V. Confeccionada na malha 12x12cm em corda trançada. Dimensões: 3,2m de largura, 2,1m de altura, 1m de recuo inferior e 0,6m de recuo superior.</p>	un	10
SIGA: (ID 13448) / CATMAT: 251571			
4	<p><b>BAMBOLÊ (ARCO):</b> Material de Plástico.  <b>Tamanho:</b> 67 cm de diâmetro; 15 mm espessura.  <b>Material:</b> Plástico;</p>	un	92
SIGA: (ID 63565) / CATMAT: 359030			
5	<p><b>COLCHONETE DE GINASTICA:</b>          Produzido em espuma D33, 100% forrado em Napa e com tratamento antiácario e antialérgico.  <b>Enchimento:</b> Polipropileno <b>Medida: 130 x 60 x 7 cm</b>  <b>Revestimento:</b> Napa</p>	un	150
SIGA: (ID 138970) / CATMAT: 378177			
6	<p><b>PULA CORDAS COLETIVA 01 PEÇA 6 METROS 8MM – FUNDAMENTAL:</b> corda de 8 mm em material poliéster tamanho 6 metros com cabo de madeira.</p>	un	15
SIGA: (ID 141055) / CATMAT: 480204			
7	<p><b>CORDA DE PULAR / PULA CORDA C/ ROLAMENTO LIVEUP :</b> Corda de silicone de alta resistência.          - Medida aproximada: 2,65 m</p>	un	100
SIGA: (ID 5454) / CATMAT: 221744			
8	<p><b>COLETE ESPORTIVO:</b>          Composição: 100% Poliéster          Elásticos nas laterais          Dimensões aproximadas:          P - 54 cm x 40 cm (altura x largura) - indicação média 9 anos          M - 60 cm x 43 cm (altura x largura) - indicação média 12 anos</p>	un	100
SIGA: (ID 32029) / CATMAT: 443762			

9	<b>APITO</b> - tipo: Sinalização esportiva e transito; Material: plástico abs; Acessório: cordão.	un	18
	SIGA: (ID 77868) / CATMAT: 466183		
10	<b>BOLA BASQUETE:</b> Adulto feminino, circunferência: 72 - 74 cm, cor: laranja, material: borracha, faixa pressão: 7 - 9 , peso: 505 - 567 g.	un	25
	SIGA: (ID 101434) / CATMAT: 305578		
11	<b>BOLA BASQUETE:</b> Adulto masculino, circunferência: 74,9 - 78 cm, cor: laranja, material: couro, faixa pressão: 7 - 9 , peso: 567 - 650 g.	un	25
	SIGA: (ID 103236) / CATMAT: 265611		
12	<b>BOLA FUTEBOL:</b> Modelo society, utilização: adulto, circunferência: 68 a 70 cm, cor: branca, material: poliuretano de 4,2 mm tecnologia tb moltec, peso: 410 a 440 g, faixa pressão: 10 ~12.	un	30
	SIGA: (ID 171673) / CATMAT: 472016		
13	<b>BOLA HANDEBOL:</b> Adulto feminino; circunferência: 54 - 56 cm; cor: cinza, material: cloreto polivinila; faixa pressão: 5 - 6 , peso: 325 - 400 g.	un	25
	SIGA: (ID 144246) / CATMAT: 335488		
14	<b>BOLA HANDEBOL :</b> Adulto masculino; circunferência: 58- 60 cm; cor: cinza; material: poliuretano; faixa pressão: 5 – 6; peso: 425 - 475 g.	un	30
	SIGA: (ID 1398) / CATMAT: 399280		
15	<b>BOMBA AR:</b> Manual tipo t, material; cabo: plástico; manômetro: n/a; comprimento mangueira: n/a; adaptador (bico): bola inflável; material corpo: plástico.	un	11
	SIGA: (ID 1431) / CATMAT: 95338		
16	<b>BOLA VÔLEI:</b> Adulto feminino; circunferência: 64 – 66 cm; cor: branco; material: poliuretano; faixa de pressão: 4 - 5 ; peso: 260 - 280 g.	un	22
	SIGA: (ID 101309) / CATMAT: 304914		

17	<b>REDE FUTSAL</b> : Poliamida; fio: 4 mm; malha: 12 cm; cor: branca; dimensão: 3,20m x 2,10m x 1,00m.	un	30
	SIGA: (ID 99575) / CATMAT: 464744		
18	<b>REDE VÔLEI</b> : Oficial; cor: branca; fio: trancado; dimensão (h x c): 1,00 x 10,0 m; espessura fio: 2 mm; dimensão malha: n/d; faixa: 2; material faixa: algodão.	un	4
	SIGA: (ID 77505) / CATMAT: 471389		
19	<b>REDE FUTEBOL</b> : Society; material: seda; fio: trancado, dimensão (h x c x p): 2,20 x 5,20 x 1,10 m; espessura fio: 5 mm; dimensão malha: 150 mm.	un	8
	SIGA: (ID 13450) / CATMAT: 225150		
20	<b>TATAME</b> : Com encaixe; material: etileno acetato vinila; cor: azul; superfície: impermeável; dimensão (c x l): 2,00 x 1,00 m; espessura: 40 (forte proteção) mm.	un	36
	SIGA: (ID 15434) / CATMAT: 396444		
21	<b>CONE TARTARUGA</b> : Plástico rígido; cor: n/d; tamanho: 50 cm; acessório: n/a.	un	100
	SIGA: (ID 63564) / CATMAT: 238708		
22	<b>CONE / BARRIL SINALIZAÇÃO ZEBRADO</b> : Cone esportivo; material: cloreto polivinila; cor (cone faixa): laranja branco; altura: 20 a 25 cm; quantidade faixa: zebrado; tipo faixa: fosca; formato base: sextavado 28,5 mm; padrão: NBR 15.071; particularidade: sem.	un	40
	SIGA: (ID 171682) / CATMAT: 464862		
23	<b>CONE / BARRIL SINALIZAÇÃO ZEBRADO</b> : Cone esportivo; material: policloreto de vinila; cor (cone faixa): laranja branco; altura: 50 cm; quantidade faixa: zebrado; tipo faixa: fosca; formato base: sextavado 28,5 mm; padrão: NBR 15071; particularidade: sem.	un	40
	SIGA: (ID 171681) / CATMAT: 377815		

Havendo divergência entre as especificações segundo o ID SIGA e/ou CATMAT, e a descrição apresentada no item 3.2 (especificações detalhadas) deste Termo de Referência,

prevalecerão às especificações técnicas apresentadas no item 3.2 (especificações detalhadas) deste Termo de Referência.

### **3.2. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:**

#### **3.2.1. TABELA DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL:**

---

Tabela de Basquete Compensado Naval 1,60 X 1,10 (Par).

**Tabela de Compensado Naval** fabricada com Compensado Naval de 18mm. 100% feita polipropileno (PP) fio.

Composição do Aro: Fabricado em ferro.

Rede: 100% feita em polipropileno (PP) fio 3.

Peso e Medidas de cada unidade:

Peso: 30 kg

Largura: 1,60 cm

Altura: 1,10 cm

Profundidade: 18 mm

#### **3.2.2. TRAVE DE VÔLEI:**

---

Poste para Vôlei oficial confeccionado em tubo redondo em aço carbono diâmetro de 3” pol. com altura oficial de 2,45m .

**FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ENCAIXE EM FURO NA QUADRA (ACOMPANHA TUBO PARA CHUMBAMENTO).**

#### **3.2.3. PAR REDE GOL FUTSAL FIO 8MM SEDA FUTEBOL DE SALÃO MALHA 12X12CM EM CORDA TRANÇADA:**

---

Tratamento U.V.

Confeccionada na malha 12x12cm em corda trançada.

Dimensões: 3,2m na largura, 2,1m de altura, 1m de recuo inferior e 0,6m de recuo superior.

#### **3.2.4. BAMBOLE (ARCO):**

---

Tamanho: 67 cm de diâmetro; 15 mm espessura.

Material: Plástico.

#### **3.2.5. COLCHONETE DE GINÁSTICA**

---

Produzido em espuma D33, 100% forrado em Napa e com tratamento anti-ácaro e antialérgico.

Enchimento: Polipropileno Medida: 130 x 60 x 7 cm.

### **3.2.6. PULA CORDAS COLETIVA 01 PEÇA 6 METROS 8MM – FUNDAMENTAL:**

---

Corda de 8 mm em material poliéster, tamanho 6 metros com cabo de madeira.

### **3.2.7. CORDA DE PULAR / PULA CORDA C/ ROLAMENTO LIVEUP :**

---

- Corda para pular em silicone de alta resistência.
- Medida aproximada: 2,65 m.

### **3.2.8. COLETE ESPORTIVO:**

---

Composição: 100% Poliéster

Elásticos nas laterais.

Dimensões aproximadas:

P - 54 cm x 40 cm (altura x largura) - indicação média 9 anos

M - 60 cm x 43 cm (altura x largura) - indicação média 12 anos

### **3.2.9. APITO :**

---

Sinalização esportiva e trânsito;

Material: plástico abs;

Acessório: cordão.

### **3.2.10. BOLA BASQUETE:**

---

Adulto feminino;

Circunferência: 72 - 74 cm;

Cor: laranja;

Material: borracha;

Faixa pressão: 7 – 9;

Peso: 505 - 567 g.

### **3.2.11. BOLA BASQUETE:**

---

Adulto masculino;

Circunferência: 74,9 - 78 cm;

Cor: laranja;

Material: borracha;

Faixa pressão: 7 – 9;

Peso: 567 - 650 g.

### **3.2.12. BOLA FUTEBOL:**

---

Modelo society; utilização: adulto, circunferência: 68 a 70 cm, cor: branca, material: poliuretano de 4,2 mm tecnologia tb moltec, peso: 410 a 440 g, faixa pressão: 10 ~12.

### **3.2.13. BOLA HANDEBOL:**

---

Adulto feminino; circunferência: 54 - 56 cm;  
Cor: cinza, material: cloreto polivinila;  
Faixa pressão: 5 - 6 , peso: 325 - 400 g.

---

#### **3.2.14. BOLA HANDEBOL:**

Adulto masculino; circunferência: 58- 60 cm;  
Cor: cinza; Material: poliuretano; faixa pressão: 5 – 6; Peso: 425 - 475 g.

---

#### **3.2.15. BOMBA AR:**

Manual tipo t, material; cabo: plástico; manômetro: n/a; comprimento mangueira: n/a; adaptador (bico): bola inflável; material corpo: plástico.

---

#### **3.2.16. BOLA VÔLEI:**

Adulto feminino; circunferência: 64 – 66 cm; cor: branco; material: poliuretano; faixa pressão: 4 - 5; peso: 260 - 280 g.

---

#### **3.2.17. REDE FUTSAL:**

Poliamida; Fio: 4 mm; malha: 12 cm; Cor: branca; dimensão: 3,20m x 2,10m x1,00m.

---

#### **3.2.18. REDE VÔLEI :**

Modelo Oficial; cor: branca; fio: trancado; dimensão (h x c): 1,00 x 10,0 m; espessura fio: 2 mm; dimensão malha: n/d; faixa: 2; material faixa: algodão.

---

#### **3.2.19. REDE FUTEBOL:**

Society; material: seda; fio: trancado, dimensão (h x c x p): 2,20 x 5,20 x 1,10 m; espessura fio: 5 mm; dimensão malha: 150 mm.

---

#### **3.2.20. TATAME :**

Com encaixe; material: etileno acetato vinila; cor: azul; superfície: impermeável; dimensão (c x l): 2,00 x 1,00 m; espessura: 40 (forte proteção) mm.

---

#### **3.2.21. CONE TARTARUGA:**

Plástico rígido; cor: n/d; tamanho: 50 cm; acessório: n/a.

---

#### **3.2.22. CONE / BARRIL SINALIZAÇÃO ZEBRADO:**

Cone esportivo; material: cloreto polivinila; cor (cone faixa): laranja branco; altura: 20 a 25 cm; quantidade faixa: zebado; tipo faixa: fosca; formato base: sextavado 28,5 mm; padrao: nbr 15.071; particularidade: sem.

---

#### **3.2.23. CONE / BARRIL SINALIZAÇÃO ZEBRADO:**

Cone esportivo; material: policloreto de vinila; cor (cone faixa): laranja branco; altura: 50 cm;

quantidade faixa: zebrado; tipo faixa: fosca; formato base: sextavado 28,5 mm; padrão: NBR 15071; particularidade: sem.

#### **4. AMOSTRAS**

4.1 Poderá ser exigida do primeiro colocado a apresentação de AMOSTRAS dos itens arrematados, a ser encaminhada ao pregoeiro, localizado na Rua Evaristo da Veiga, nº. 78, Centro – Rio de Janeiro – RJ – Diretoria de Licitações e Projetos - Seção de Pregão, Tel.: (021) 2333-2665.

4.2 As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome do licitante responsável pelo envio.

#### **5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA:**

##### **5.1. PRAZO DE ENTREGA:**

O Prazo de entrega: até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Nota de Empenho.

##### **5.2. LOCAL DE ENTREGA:**

O objeto deste termo, deverá ser entregue no Centro de Educação Física e Desportos da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, situado na Av. Mal. Fontenelle, 2.906 – Sulacap – Rio de Janeiro - RJ, de segunda a sexta-feira, no horário comercial, devendo ser confirmado no momento da assinatura contratual se houver, ou emissão da nota de empenho.

##### **5.3. CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

5.3.1. A empresa CONTRATADA deverá entregar de **FORMA ÚNICA** o objeto conforme cronograma de entrega.

5.3.2. O recebimento dos equipamentos estará condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo, a verificação, ao representante do Contratante;

5.3.3. Caso as especificações estejam fora dos padrões estabelecidos, os materiais serão rejeitados pela Comissão de recebimento da SEPM;

5.3.4. A empresa deverá comunicar a PMERJ, com 72 horas de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelos telefones (21) 2333-2621, (21) 2333-2611, (21) 2333-2612.

## **6. EXECUÇÃO, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

6.1. A Comissão Técnica está no item 18 “GESTOR E FISCAIS”, que efetivamente realizará sua análise dirigida a verificar se as especificações dos bens atendem às especificações do Termo de Referência;

6.2. A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Comissão Técnica na condição de representantes, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;

6.3. A presença da fiscalização da SEPM não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

6.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e/ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como determinar prazo para substituição do material eventualmente fora das especificações, com defeito de fabricação ou vício de funcionamento.

**6.5. Recebimento Provisório:** Os bens serão recebidos provisoriamente, **em até 5 (cinco) dias**, a partir do recebimento do Objeto, pela comissão de recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa fabricante, modelo, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos, através da emissão do Termo de Recebimento Provisório.

**6.6. Recebimento Definitivo:** Os bens serão recebidos definitivamente **em até 10 (dez) dias** corridos, contados a partir do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação.

## **7. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

7.1. O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

7.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do CONTRATANTE especialmente designado(s) por autoridade competente, conforme ato de nomeação.

7.3. Os procedimentos pormenorizados de gestão e fiscalização serão públicos em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas resoluções da Secretária de Estado de Polícia Militar, quando da nomeação dos fiscais e gestores.

## **8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.1 As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar comprovação de aptidão mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprobatório de desempenho satisfatório em contratações com objetos similares ao objeto da presente licitação, conforme Especificações Técnicas nos termos do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.2 Será(ão) aceito(s) atestado(s) que comprove(m) a capacidade técnica, mediante a comprovação de fornecimento de materiais esportivos com características e quantidades semelhantes ao objeto.

## **9. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO**

A reserva orçamentária será definida em data oportuna, após despacho exarado pelo Diretor de Licitações e Projetos (DLP), que será devidamente encaminhado à Diretoria Geral de Administração Financeira (DGAF), solicitando de igual modo, informar se existe reserva orçamentária, para aquisição do referido material e em que código de natureza de despesa ele se enquadra.

## 10. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado, em **30 (trinta) dias** contados a partir do recebimento definitivo, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverá ser informado pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

10.2. No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

10.3. O pagamento será realizado **À VISTA**, após a entrega encontrar-se devidamente atestada.

10.4. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

10.5. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

10.6. O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação.

## **11. GARANTIA**

11.1. O prazo de garantia dos materiais será igual ao fornecido pelo fabricante ou de no mínimo **12 (DOZE) MESES**, o que for mais vantajoso para Administração, prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante dos mesmos, se por prazo superior, e começará a correr findo o prazo da garantia legal de que trata a lei nº 8.078/90 o qual se inicia a partir do recebimento definitivo, sem ônus para Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

12.2. A garantia deverá fornecer cobertura contra defeito de fabricação, realizando a imediata troca do produto, salvo se constatado, que o defeito se deu em consequência de má utilização do material.

## **12. GARANTIA CONTRATUAL**

12.1. Exigir-se-á da licitante vencedora, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

12.2. A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

12.3. Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

12.4. Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

12.5. Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

12.6. Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

12.7. Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim. Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

12.8. Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade. Outrossim, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada.

### **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da unidade quando da entrega dos objetos;
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, desde que verificada a adequação dos materiais fornecidos em relação às especificações constantes deste Termo de Referência;
- d) Sempre que necessário, convocar o representante da CONTRATADA, se for o caso, para esclarecimentos e negociações, visando os interesses das partes;
- e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

f) Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio do servidor designado para esse fim;

g) Aplicações de sanções previstas na legislação vigente e descritas no edital, caso do não cumprimento de alguma exigência do contrato mesmo que haja correção de eventuais irregularidades.

## **14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### 14.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

b) Efetuar a entrega do objeto novo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

c) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes;

f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) Possuir a capacidade de produção e entrega dos bens, necessários à execução do objeto do contrato;

i) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

j) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

## **15. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS**

O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

## **16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no edital de licitação e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002, no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de Maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

## **17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

SGT PM RG. 83.403 MAX ALVES SOARES, ID. Func. 4264773-8.

## 18. GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

### 18.1. Gestor:

TEN CEL PM RG 63.373 HENRIQUE JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA ID 2327054-8.

### 18.2. Fiscais:

MAJ RG 67.808 ALLAN FRANK DA SILVA ID 2446133-4.

CAP PM RG 85.929 WILLIAM HENRIQUE CORRÊA DOMINGUES ID 4356853-0.

SUB TEN PM RG 66.628 JEMERSON DE ALMEIDA CUNHA ID 248287010.

## 19. CONDIÇÕES GERAIS

19.1. Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste Termo, se não sanadas, poderão ser esclarecidas junto à:

19.1.2. **Centro de Educação Física e Desportos da Secretaria de /estado de Polícia Militar**, situado na Av. Mal. Fontenelle, 2.906 – Sulacap – Rio de Janeiro - RJ, (21) 2333-2621, (21) 2333-2611, (21) 2333-2612, p1\_cefd@pmerj.rj.gov.br ou p1\_cefd@pmerj.rj.gov.br.

19.1.3. **Diretoria de Licitações e Projetos da SEPM**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ.


## 20. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

**ANEXO I - MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO**

**ANEXO II - ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS**

**ANEXO III – MAPA DE RISCO.**

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2022.

  
**Max** Alves Soares - 3º SGT PM  
Id. Funcional: 4264773-8



**ANEXO I**

**PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto**

Cliente: Secretaria de Estado de Polícia Militar

Endereço de entrega do material: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<p><b>TABELA DE BASQUETE OFICIAL EM COMPENSADO NAVAL:</b> Tabela de Basquete Compensado Naval 1,60 X 1,10 (Par).</p> <p><b>Tabela de Compensado Naval</b> fabricada com Compensado Naval de 18mm, completa com Aros Oficiais, Redes Chuá e requadro/cantoneira em Aço Carbono.</p> <p><b>Composição do Aro:</b> Fabricado em ferro.</p> <p><b>Rede:</b> 100% feita em polipropileno (PP) fio 3.</p> <p><b>Peso e Medidas de cada unidade:</b> Peso: 30 kg Largura: 1,60 cm Altura: 1,10 cm Profundidade: 18 mm Código do Item: (ID 63655) / CATMAT: 29815</p>	un	6		
2	<p><b>TRAVE DE VÔLEI :</b> Poste para Vôlei oficial confeccionado em tubo redondo em aço carbono diâmetro de 3” pol. com altura oficial de 2,45m .</p> <p>Pintura em Epóxi em Branco. <b>Fixação através de encaixe em furo na quadra (acompanha tubo para chumbamento).</b></p> <p>SIGA: (ID 103231) / CATMAT: 29823</p>	un	6		

3	<p><b>PAR REDE GOL FUTSAL FIO 8MM SEDA FUTEBOL DE SALÃO CONFECCIONADA NA MALHA 12X12CM EM CORDA TRANÇADA; MATERIAL:</b> Rede Gol Futsal Fio 8mm Seda Futebol de Salão Polipropileno 100% Virgem com Tratamento U.V. Confeccionada na malha 12x12cm em corda trançada. Dimensões: 3,2m de largura, 2,1m de altura, 1m de recuo inferior e 0,6m de recuo superior.</p>	un	10		
	SIGA: (ID 13448) / CATMAT: 251571				
4	<p><b>BAMBOLÊ (ARCO):</b> Material de Plástico.  <b>Tamanho:</b> 67 cm de diâmetro; 15 mm espessura.  <b>Material:</b> Plástico;</p>	un	92		
	SIGA: (ID 63565) / CATMAT: 359030				
5	<p><b>COLCHONETE DE GINASTICA:</b>  Produzido em espuma D33, 100% forrado em Napa e com tratamento antiácido e antialérgico.  Enchimento: Polipropileno <b>Medida: 130 x 60 x 7 cm</b>  Revestimento: Napa</p>	un	150		
	SIGA: (ID 138970) / CATMAT: 378177				
6	<p><b>PULA CORDAS COLETIVA 01 PEÇA 6 METROS 8MM – FUNDAMENTAL:</b> corda de 8 mm em material poliéster tamanho 6 metros com cabo de madeira.</p>	un	15		
	SIGA: (ID 141055) / CATMAT: 480204				
7	<p><b>CORDA DE PULAR / PULA CORDA C/ ROLAMENTO LIVEUP :</b> Corda de silicone de alta resistência.  - Medida aproximada: 2,65 m</p>	un	100		
	SIGA: (ID 5454) / CATMAT: 221744				
8	<p><b>COLETE ESPORTIVO:</b>  Composição: 100% Poliéster  Elásticos nas laterais  Dimensões aproximadas:  P - 54 cm x 40 cm (altura x largura) - indicação média 9 anos  M - 60 cm x 43 cm (altura x largura) - indicação média 12 anos</p>	un	100		
	SIGA: (ID 32029) / CATMAT: 443762				

9	<b>APITO</b> - tipo: Sinalização esportiva e transito; Material: plástico abs; Acessório: cordão. SIGA: (ID 77868) / CATMAT: 466183	un	18		
10	<b>BOLA BASQUETE:</b> Adulto feminino, circunferência: 72 - 74 cm, cor: laranja, material: borracha, faixa pressão: 7 - 9 , peso: 505 - 567 g. SIGA: (ID 101434) / CATMAT: 305578	un	25		
11	<b>BOLA BASQUETE:</b> Adulto masculino, circunferência: 74,9 - 78 cm, cor: laranja, material: couro, faixa pressão: 7 - 9 , peso: 567 - 650 g. SIGA: (ID 103236) / CATMAT: 265611	un	25		
12	<b>BOLA FUTEBOL:</b> Modelo society, utilização: adulto, circunferência: 68 a 70 cm, cor: branca, material: poliuretano de 4,2 mm tecnologia tb moltec, peso: 410 a 440 g, faixa pressão: 10 ~12. SIGA: (ID 171673) / CATMAT: 472016	un	30		
13	<b>BOLA HANDEBOL:</b> Adulto feminino; circunferência: 54 - 56 cm; cor: cinza, material: cloreto polivinila; faixa pressão: 5 - 6 , peso: 325 - 400 g. SIGA: (ID 144246) / CATMAT: 335488	un	25		
14	<b>BOLA HANDEBOL :</b> Adulto masculino; circunferência: 58- 60 cm; cor: cinza; material: poliuretano; faixa pressão: 5 – 6; peso: 425 - 475 g. SIGA: (ID 1398) / CATMAT: 399280	un	30		
15	<b>BOMBA AR:</b> Manual tipo t, material; cabo: plástico; manômetro: n/a; comprimento mangueira: n/a; adaptador (bico): bola inflável; material corpo: plástico. SIGA: (ID 1431) / CATMAT: 95338	un	11		
16	<b>BOLA VÔLEI:</b> Adulto feminino; circunferência: 64 – 66 cm; cor: branco; material: poliuretano; faixa de pressão: 4 - 5 ; peso: 260 - 280 g.	un	22		

	SIGA: (ID 101309) / CATMAT: 304914				
17	<b>REDE FUTSAL</b> : Poliamida; fio: 4 mm; malha: 12 cm; cor: branca; dimensão: 3,20m x 2,10m x1,00m.	un	30		
	SIGA: (ID 99575) / CATMAT: 464744				
18	<b>REDE VÔLEI</b> : Oficial; cor: branca; fio: trancado; dimensão (h x c): 1,00 x 10,0 m; espessura fio: 2 mm; dimensão malha: n/d; faixa: 2; material faixa: algodão.	un	4		
	SIGA: (ID 77505) / CATMAT: 471389				
19	<b>REDE FUTEBOL</b> : Society; material: seda; fio: trancado, dimensão (h x c x p): 2,20 x 5,20 x 1,10 m; espessura fio: 5 mm; dimensão malha: 150 mm.	un	8		
	SIGA: (ID 13450) / CATMAT: 225150				
20	<b>TATAME</b> : Com encaixe; material: etileno acetato vinila; cor: azul; superfície: impermeável; dimensão (c x l): 2,00 x 1,00 m; espessura: 40 (forte proteção) mm.	un	36		
	SIGA: (ID 15434) / CATMAT: 396444				
21	<b>CONE TARTARUGA</b> : Plástico rígido; cor: n/d; tamanho: 50 cm; acessório: n/a.	un	100		
	SIGA: (ID 63564) / CATMAT: 238708				
22	<b>CONE / BARRIL SINALIZAÇÃO ZEBRADO</b> : Cone esportivo; material: cloreto polivinila; cor (cone faixa): laranja branco; altura: 20 a 25 cm; quantidade faixa: zebrado; tipo faixa: fosca; formato base: sextavado 28,5 mm; padrão: NBR 15.071; particularidade: sem.	un	40		
	SIGA: (ID 171682) / CATMAT: 464862				
23	<b>CONE / BARRIL SINALIZAÇÃO ZEBRADO</b> : Cone esportivo; material: policloreto de vinila; cor (cone faixa): laranja branco; altura: 50 cm; quantidade faixa: zebrado; tipo faixa: fosca; formato base: sextavado 28,5 mm; padrão: NBR 15071; particularidade: sem.	un	40		
	SIGA: (ID 171681) / CATMAT: 377815				
<b>VALOR TOTAL</b>					

Valor total da proposta por extenso: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta:	Prazo de entrega do material: (Conforme cronograma presente no Termo de Referência).
____/____/____	____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Responsável pela Empresa: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

Vendedor Responsável: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

## ANEXO II

### ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS

<b>ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:</b>		<b>PROCESSO Nº:</b>	
<b>SETOR SOLICITANTE:</b>		<b>ATA Nº:</b>	
<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b>		<b>FORNECEDOR:</b>	
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM</b>			
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		<b>C.N.P.J. DO FORNECEDOR</b>	
<b>CEP:</b> 20.031-040	<b>C.N.P.J.:</b> 32.690.668/0001-02	<b>ENDEREÇO FORNECEDOR:</b>	
<b>PRAZO DE ENTREGA:</b> CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		<b>BAIRRO:</b>	
<b>SETOR DE ENTREGA:</b> CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b> RJ
<b>ENDEREÇO DE ENTREGA:</b> CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA		<b>TELEFONE:</b>	<b>Email:</b>
<b>TELEFONE:</b>		<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	
<b>HORÁRIO DE ENTREGA:</b>		<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b> <b>CONTA:</b>
		<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
<b>Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO</b>			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
<b>OBSERVAÇÕES:</b>						
<p>Todo material deverá ser entregue na conforme cronograma e local previsto no Termo de Referência.</p> <p>- O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima.</p> <p>- Os objetos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de licitações e Projetos, conforme dispõe o contrato ou instrumento equivalente.</p> <p>- O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega dos materiais, para atestar a conformidade do material.</p> <p>- Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência.</p> <p>- Todos os objetos deverão ser fornecidos com dados de identificação do objeto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de garantia.</p>						
<b>TOTAL: R\$</b>						

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS

**ANEXO V**  
**MAPA DE RISCOS**

**FASE DE ANÁLISE**

- ( X ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor  
( ) Gestão do Contrato

<b>RISCO 01</b>			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.	

<b>RISCO 02</b>			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( X ) Baixa	( ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>	( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente		

	interpretados pelos licitantes	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Analisar o Termo de Referência a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Chefe do Setor de Termo de Referência

<b>RISCO 03</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Não há.	-		

<b>RISCO 04</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		

1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Coordenadoria de Licitações
----	---	---

RISCO 05.				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores		
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Não há.	-		

RISCO 06				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( <input checked="" type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input type="checkbox"/> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( <input type="checkbox"/> ) Baixa	( <input type="checkbox"/> ) Média	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Não há.	-		
RISCO 07				

<b>PROBABILIDADE:</b>			
	( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>			
	( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP	
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Não há.	-	

<b>RISCO 08</b>			
<b>PROBABILIDADE:</b>			
	( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>			
	( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>		
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.		
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL	
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.	

<b>RISCO 09</b>			
<b>PROBABILIDADE:</b>			
	( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>			
	( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta

<b>Id.</b>	<b>Dano</b>	
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Não há.	–

<b>RISCO 10</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( <b>X</b> ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE		
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL		

<b>RISCO 11</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através dos Pregoeiros		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP		

<b>RISCO 12</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
	Determinar a adequação da pesquisa de			

1.	preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL
----	--	------

RISCO 13				
<b>PROBABILIDADE:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para científicá-lo do risco e alinhar providências.	DLP		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL		

RISCO 14				
<b>PROBABILIDADE:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões		

RISCO 15				
<b>PROBABILIDADE:</b>		<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
<b>IMPACTO:</b>		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			

1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.	DGAL

<b>RISCO 16</b>				
<b>PROBABILIDADE:</b>		( ) Baixa	( X ) Média	( ) Alta
<b>IMPACTO:</b>		( ) Baixa	( ) Média	( X ) Alta
<b>Id.</b>	<b>Dano</b>			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.			
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>		
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		